DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	14/03/2023
Hora:	13:24:21
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 419/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000008496
Nome/Razão: JOSE GABRIEL BATISTA
CPF/CNPJ: 14105630652

Endereço do Cadastro
Endereço: JOSE AMADOR XAVIER, Nº 0
Complemento: L-113.Q-N.L-01
Bairro: RESIDENCIAL GOULART
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 1 Quadra: 00001 Lote: 003392 Unidade: 001

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra: N
Lote: 01
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: Sit SANTA LUZIA, Nº 0
Complemento: S.N
Bairro: RURAL
CEP: 37405000
Cidade: Monsenhor Paulo - MG

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade.

Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário / responsável para que promova a regularização, executando as medidas necessárias.

APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO.

VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 14 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	28/03/2023
Hora:	11:34:46
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1101/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000072103
Nome/Razão: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **19129821000150**

Endereço do Cadastro

Endereço: **Rua JOSE HAMILTON MENDES, Nº 0**
Complemento: **QD - L13**
Bairro: **ALTO SANTA RITA II**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **03** Quadra: **04** Lote: **13** Unidade: **01**

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: **Rua MARIA BATISTA SILVA, Nº 32**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade.

Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário / responsável para que promova a regularização, executando as medidas necessárias.

APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO.

VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 28 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	15/03/2023
Hora:	15:46:00
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 11**

NOTIFICAÇÃO 1020/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072232** Matricula: **02.03.000013.000001.0001**
Proprietário: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**
Compromissário: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QM - L01
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **13** Lote: **01** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua JOSE GRILO,299 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072232** Notificação: **1020/2023**
Contribuinte: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QM - L01** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/03/2023
Hora:	14:47:08
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1059/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072120** Matricula: **02.03.000005.000019.0001**
Proprietário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Compromissário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **05** Lote: **19** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua CORONEL ZOROASTRO OLIVEIRA,545 - CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072120** Notificação: **1059/2023**
Contribuinte: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	28/03/2023
Hora:	11:34:46
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1101/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000072103
Nome/Razão: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **19129821000150**

Endereço do Cadastro

Endereço: **Rua JOSE HAMILTON MENDES, Nº 0**
Complemento: **QD - L13**
Bairro: **ALTO SANTA RITA II**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **03** Quadra: **04** Lote: **13** Unidade: **01**

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: **Rua MARIA BATISTA SILVA, Nº 32**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio, estando coberto de mato e servindo de depósito de lixo, dentro dos limites urbanos da cidade.

Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário / responsável para que promova a regularização, executando as medidas necessárias.

APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA ESCRITA AO CHEFE DO SETOR AUTUANTE, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO.

VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ART. 6

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 28 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	15/03/2023
Hora:	15:46:00
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 11**

NOTIFICAÇÃO 1020/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072232** Matricula: **02.03.000013.000001.0001**
Proprietário: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**
Compromissário: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QM - L01
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **13** Lote: **01** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua JOSE GRILO,299 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072232** Notificação: **1020/2023**
Contribuinte: **IZABELLA SIMOES FERREIRA** CPF/CNPJ: **14419680679**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QM - L01** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/03/2023
Hora:	14:47:08
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1059/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072120** Matricula: **02.03.000005.000019.0001**
Proprietário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Compromissário: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**

Endereço do Imovel:
Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **05** Lote: **19** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua CORONEL ZOROASTRO OLIVEIRA,545 - CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072120** Notificação: **1059/2023**
Contribuinte: **M & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19129821000150**
Endereço: **Rua PROJETADA 2 ALTO SANTA RITA, 0 - QE - L19** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/02/2023
Hora:	15:39:13
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**7 de 9**

NOTIFICAÇÃO 846/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008516** Matricula: **01.01.000001.003412.0001**
Proprietário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Compromissário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**

Endereço do Imovel:
ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-21
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003412** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **21** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Faz TIJUCO PRETO, -
ZONA RURAL **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008516** Notificação: **846/2023**
Contribuinte: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Endereço: **ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-21** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/02/2023
Hora:	15:39:13
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**8 de 9**

NOTIFICAÇÃO 847/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008517** Matricula: **01.01.000001.003413.0001**
Proprietário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Compromissário: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**

Endereço do Imovel:
ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-22
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003413** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **22** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Faz TIJUCO PRETO, -
ZONA RURAL **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008517** Notificação: **847/2023**
Contribuinte: **GERUSA APARECIDA DA SILVA GRILO** CPF/CNPJ: **06895630600**
Endereço: **ANA MENDES GRILO, 0 - L-113.Q-N.L-22** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	08/03/2023
Hora:	11:07:01
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 2**

NOTIFICAÇÃO 1011/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000003275** Matricula: **01.01.000001.002807.0001**
Proprietário: **ALVARO HENRIQUE BUENO MOREIRA** CPF/CNPJ: **08329225607**
Compromissário: **ALVARO HENRIQUE BUENO MOREIRA** CPF/CNPJ: **08329225607**

Endereço do Imovel:
Rua ANGELO BALDIM, 0 - LOTE B
JARDIM ESPLANADA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **002807** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: **B** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua MARIA BATISTA,386 -
JARDIM PRIMAVERA **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000003275** Notificação: **1011/2023**
Contribuinte: **ALVARO HENRIQUE BUENO MOREIRA** CPF/CNPJ: **08329225607**
Endereço: **Rua ANGELO BALDIM, 0 - LOTE B** Bairro: **JARDIM**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

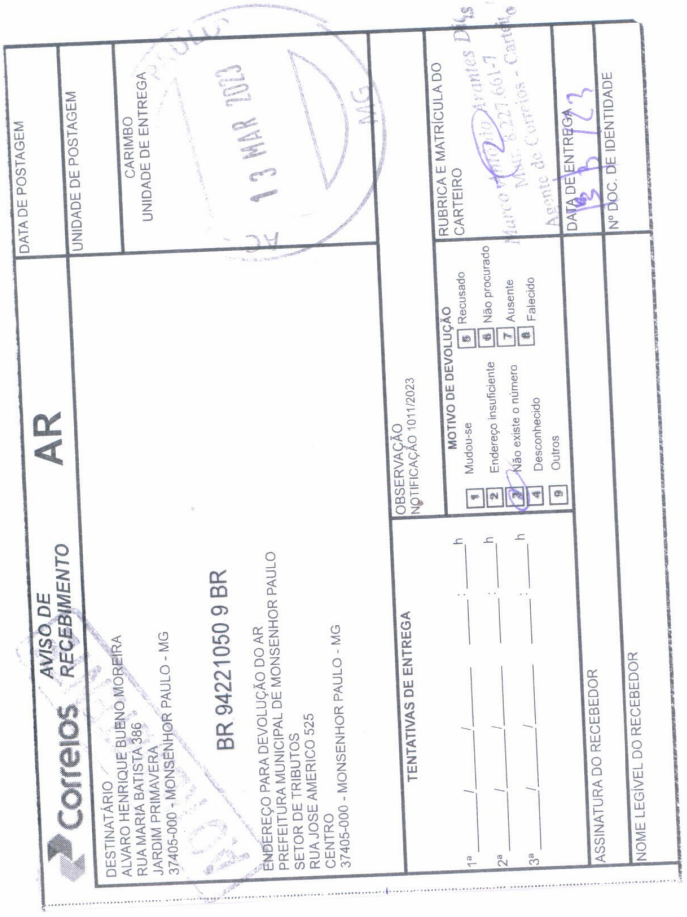

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DESTINATÁRIO
ALVARO HENRIQUE BUENO MOREIRA
RUA MARIA BATISTA 386
JARDIM PRIMAVERA
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG

BR 94221050 9 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

13 MAR 2023

22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José Américo, nº 525 - Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG

OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 1011/2023

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA
16/03/23

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/02/2023
Hora:	15:38:22
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**2 de 4**

NOTIFICAÇÃO 837/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008506** Matricula: **01.01.000001.003402.0001**
Proprietário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Compromissário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**

Endereço do Imovel:
JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-11
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003402** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **11** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn RIO BRANCO,51 - SALA 01
CENTRO **37002010** **Varginha-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008506** Notificação: **837/2023**
Contribuinte: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Endereço: **JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-11** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/02/2023
Hora:	15:38:22
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**3 de 4**

NOTIFICAÇÃO 838/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008507** Matricula: **01.01.000001.003403.0001**
Proprietário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Compromissário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**

Endereço do Imovel:
JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-12
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003403** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **12** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn RIO BRANCO,51 - SALA 01
CENTRO **37002010** **Varginha-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008507** Notificação: **838/2023**
Contribuinte: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Endereço: **JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-12** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	28/02/2023
Hora:	15:38:22
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**4 de 4**

NOTIFICAÇÃO 839/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008508** Matricula: **01.01.000001.003404.0001**
Proprietário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Compromissário: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**

Endereço do Imovel:
JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-13
RESIDENCIAL GOULART **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003404** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **N** Lote: **13** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn RIO BRANCO,51 - SALA 01
CENTRO **37002010** **Varginha-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008508** Notificação: **839/2023**
Contribuinte: **CONSTRUTORA HELEVAR LTDA - TCE** CPF/CNPJ: **02677321000150**
Endereço: **JOSE AMADOR XAVIER, 0 - L-113.Q-N.L-13** Bairro: **RESIDENCIAL**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

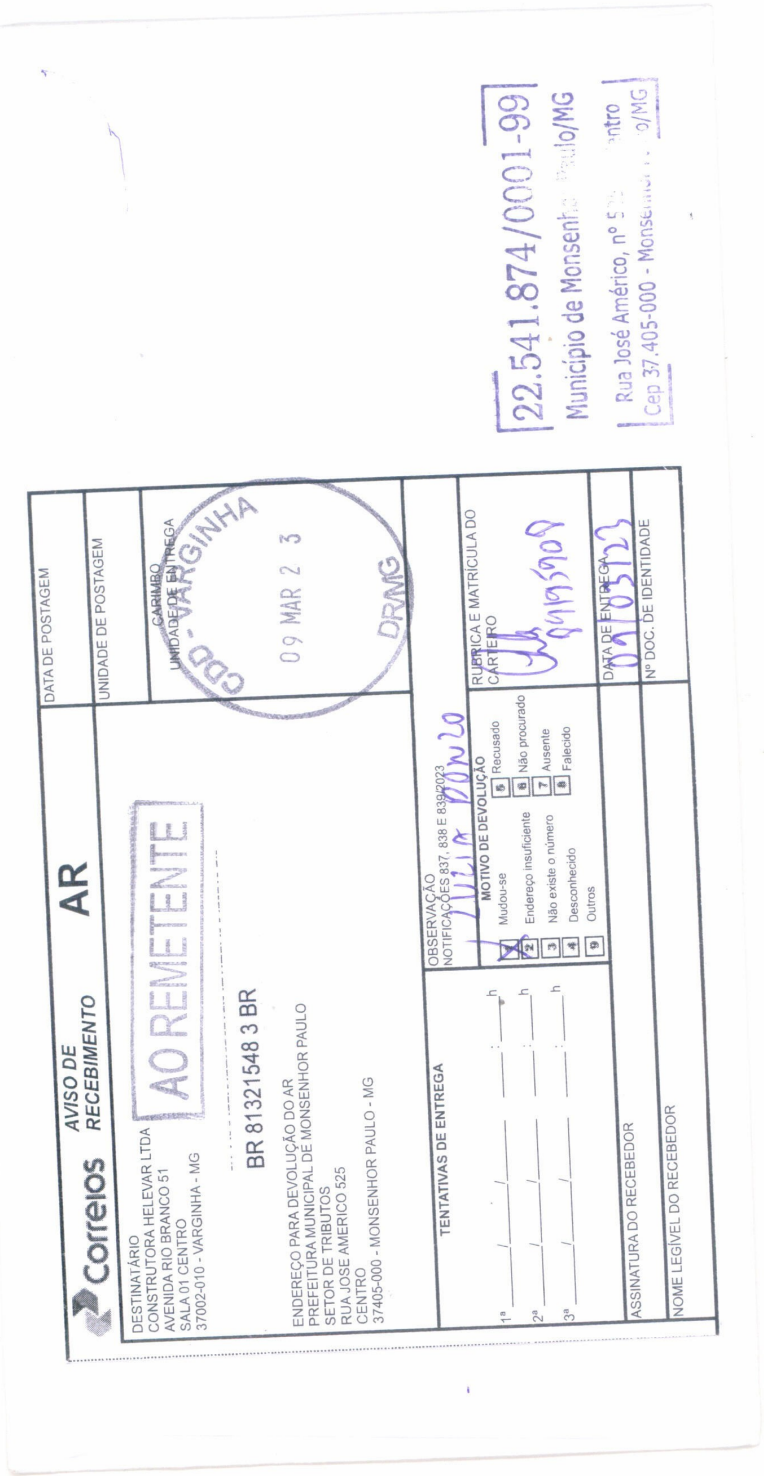

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
CONSTRUTORA HELEVAR LTDA
AVENIDA RIO BRANCO 51
SALA 01 CENTRO
37002-010 - VARGINHA - MG

AO REMETENTE

BR 81321548 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD - VARGINHA
09 MAR 2 3
DR/MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÕES 837, 838 E 839/2023
Lucia Ponzo

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
04195909

DATA DE ENTREGA
09/05/23

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José Américo, nº 5[illegible] Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	08/03/2023
Hora:	13:57:37
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1016/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008885** Matricula: **01.01.000001.001110.0004**
Proprietário: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**
Compromissário: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**

Endereço do Imovel:
ADAMO CAOVILA, 0 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001110** Unidade: **004**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: **B3** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua JOSE AMERICO,176 -
SANTA RITA **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008885** Notificação: **1016/2023**
Contribuinte: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**
Endereço: **ADAMO CAOVILA, 0 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	08/03/2023
Hora:	14:15:16
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1017/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001278** Matricula: **01.01.000001.001110.0002**
Proprietário: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**
Compromissário: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**

Endereço do Imovel:
ADAMO CAOVILA, 0 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001110** Unidade: **002**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: **B2** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua JOSE AMERICO,176 -
SANTA RITA **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001278** Notificação: **1017/2023**
Contribuinte: **LEONARDO ADRIANI RIBEIRO** CPF/CNPJ: **82752885687**
Endereço: **ADAMO CAOVILA, 0 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

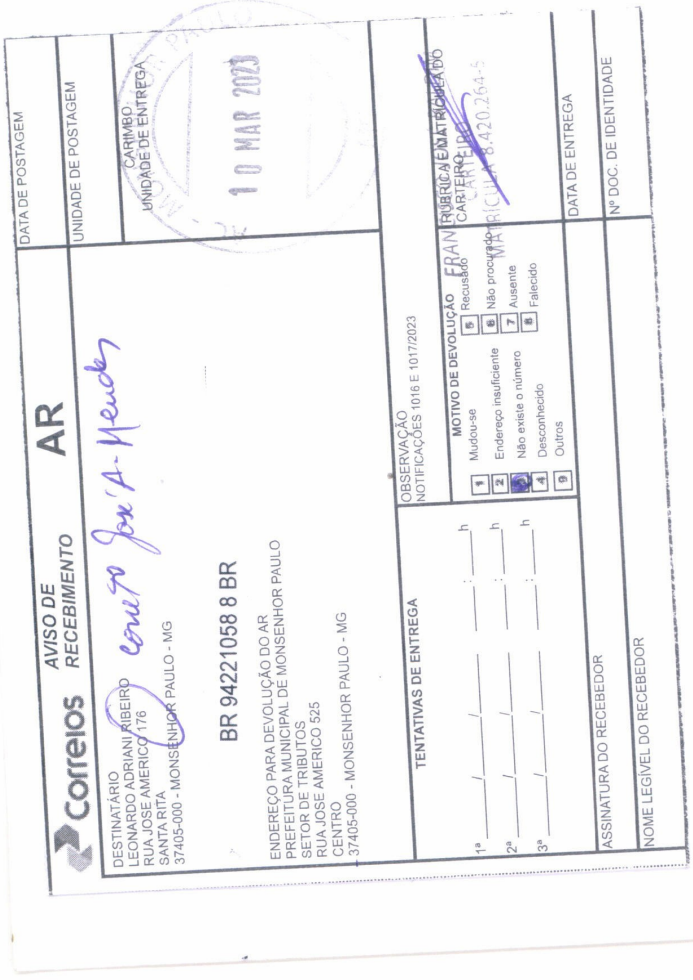

22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José América, nº 525 - Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	06/03/2023
Hora:	14:44:59
Exercício:	2023
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**3 de 3**

NOTIFICAÇÃO 890/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072086** Matricula: **02.03.000003.000011.0001**
Proprietário: **TALITA MARTINS BOS** CPF/CNPJ: **11858016690**
Compromissário: **TALITA MARTINS BOS** CPF/CNPJ: **11858016690**

Endereço do Imovel:
Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QC - L11
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **03** Lote: **11** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua ONOFRE MENDES,160 - CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072086** Notificação: **890/2023**
Contribuinte: **TALITA MARTINS BOS** CPF/CNPJ: **11858016690**
Endereço: **Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QC - L11** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

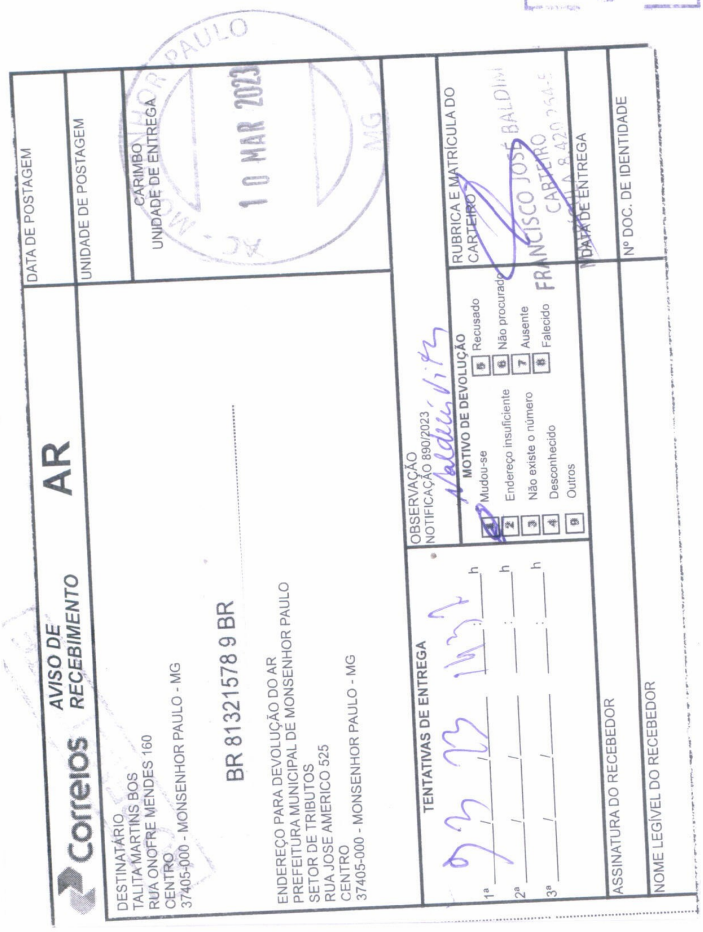
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
10 MAR 2023
DESTINATÁRIO
TALITA MARTINS BOS
RUA ONOFRE MENDES 160
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
BR 81321578 9 BR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
SETOR DE TRIBUTOS
RUA JOSE AMERICO 525
CENTRO
37405-000 - MONSENHOR PAULO - MG
TENTATIVAS DE ENTREGA
OBSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 890/2023
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
FRANCISCO JOSE BALDUINO CARTEIRO
DATA DE ENTREGA
ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
22.541.874/0001-99
Município de Monsenhor Paulo/MG
Rua José Américo, nº 525 - Centro
Cep 37.405-000 - Monsenhor Paulo/MG